



ALTAMIRA
PREFEITURA

MAIS VIDA, MAIS FUTURO!
PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de Altamira, Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 061/2021 PMA, Pregão Eletrônico nº. 0312021 e a solicitação da Empresa, protocolada no Setor de Suprimentos e Serviços, em que, justificadamente solicita autorização para emissão de Formalização de Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico de 16% no item 02; de 15% no item 07; de 25% no item 10 e de 12% no item 28, todos do Contrato Administrativo nº. 516/2021, visando a continuidade do fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, para a manutenção das Unidades da Rede Municipal de Ensino na Sede do Município e no Distrito de Castelo de Sonhos.

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública;

1 – ACOLHE a Solicitação, acima referenciada;

2 - AUTORIZA o Setor de Licitações e Contratos a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Formalização de Termo Aditivo e os interesses desta municipalidade para o acréscimo solicitado, visando o a continuidade fornecimento dos itens.

3 - ENCAMINHE-SE ao Setor de Suprimento e Serviços para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Altamira-PA, 20 de setembro de 2021.

Maxcinei Ferreira Pacheco
Secretário Municipal de Educação